



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

016

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.751 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder ao funcionário DANILLO CELSO BEZERRA / DE MENEZES, Lançador, padrão "J", lotado no Setor de Tributação, da Diretoria de Finanças, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir do dia 20 de novembro de 1972, nos termos do artigo 140 da Lei nº 905, de 07/03/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1421 de 28 de julho de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =